

PUBLICAÇÃO

FIXAÇÃO

Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
(8º do art. 87 do LOM)

Data: 06 / 03 / 2023

João Farias

VISTO



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

ATO DO PRESIDENTE Nº 008/2023

Altera a composição da **Comissão de Políticas Públicas Municipais-CPPM** da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), para o biênio 2023/2024, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO (PB), no uso de suas atribuições legais e com fulcro no inciso III do art. 183, tendo vista a solicitação do Líder do Bloco Parlamentar “A Voz do Povo”:

RESOLVE:

Art. 1º Substituir na Comissão de Políticas Públicas Municipais-CPPM o Membro Titular Vereador Janderson Brito pelo Vereador Júnior Paulo e o Membro Suplente Vereador Hérlon Cabral pelo Vereador Janderson Brito, correspondente ao biênio 2023/2024, que doravante passa ter a seguinte composição:

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Edvaldo Neto – REPUBLICANOS	Ver. Divino Felizardo – REPUBLICANOS
Ver. Ivânio (da Miramar) - REPUBLICANOS	Ver. Márcio Silva – UNIÃO BRASIL
Ver. Júnior Paulo - REPUBLICANOS	Ver. Janderson Brito – PSDB

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cabedelo (PB), “Casa Luiz de Oliveira Lima”, 06 de março de 2023.


Ver. ANDRÉ COUTINHO
PRESIDENTE